



## PODER LAGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)

[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



*Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul.*

*O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte:*

### **PROJETO DE LEI Nº 001/2017**

**“Dispõe sobre a publicidade da lista de espera para vagas nas creches do Município de Bom Retiro do Sul e dá outras providências.”**

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

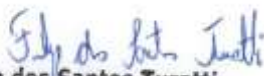
**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar por meio eletrônico e com acesso irrestrito, bem como fixar nos estabelecimentos educacionais, as listas de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e mantê-las atualizadas.

**Art. 2º** - As informações a serem divulgadas devem conter: o número de inscrição do aluno, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar através de Decreto eventuais alterações da presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Filipe dos Santos Turatti**  
Vereador do PT



## PODER LAGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)

[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



*Projeto de Lei Nº 001/2017*

### **Mensagem Justificativa**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

*É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e encaminho esse Projeto de Lei, que “**Dispõe sobre a publicidade da lista de espera para vagas nas creches do Município de Bom Retiro do Sul e dá outras providências**” e faz a transparência pública uma das ferramentas de gestão.*

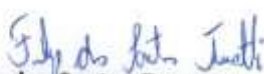
*Essa proposição tem o intuito de contribuir com a comunidade que necessita de vagas em creches facilitando a informação e uma possível decisão futura de onde colocar seus filhos através da transparência pública.*

*A transparência na administração pública é fundamental e de direito de todos os cidadãos, possibilitando um controle mais efetivo e uma comodidade para aqueles que pretendem usufruir de qualquer serviço público.*

*Por esses motivos, creio que a proposta será bem recebida por essa emérita Casa e, contando com o apoio de Vossas Excelências, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para solicitar, na forma do Art.15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, a apreciação deste Projeto de Lei, renovando expressões de mais alta estima e apreço.*

*Atenciosamente,*

*Bom Retiro do Sul, 27 de março de 2017.*

  
Filipe dos Santos Turatti  
Vereador do PT